

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 086/2016.

Concede *Licença Maternidade* à  
Servidora que especifica.

O *Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

*Considerando* Atestado Médico e Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Maternidade*, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-69139951-6, com início em 12.04.2016 e término em 08.10.2016, à LUANA SILVA PAIVA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/10/2016.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 12 de abril de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

Anexos.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)